



Exm.º Senhor
Presidente do Conselho de Administração da
Fundação A. C. Santos
Rua de S. João

2715 – 405 Almargem do Bispo

V/Ref.

V/Com

N/Ref. **DAJI** – Proc. N.º 1670/2009

ASSUNTO: **IPSS/REGISTO**

Considerando o disposto no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, informo V. Ex.ª que foi efetuado o registo definitivo dos estatutos dessa instituição, conforme declaração anexa extraída do processo. O exemplar de estatutos decorrente deste registo foi enviado nesta data para publicação no Portal da Justiça (www.mj.gov.pt/publicacoes).

Informo ainda V. Ex.ª que, logo que publicada no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www4.seg-social.pt/>), Apoios Sociais e Programas, Registo de Instituições Particulares de Solidariedade Social, Licenças e Atos.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe da Divisão



(Rui Santos)

Anexo: 1 Declaração

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1

1269-144 LISBOA Tel. 213 817 300

Fax 213 889 517

dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A instituição foi reconhecida nos termos do art.º 40.º da Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, através de Despacho do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de 19/12/2014.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 2/15, a fls. 74 Verso, 75 e 75 Verso, do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 19/12/2014 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – FUNDAÇÃO A. C. SANTOS

NIF – 501 934 553

Sede – Rua de S. João – Almargem do Bispo – Sintra- Lisboa

Fins – O exercício de atividades de beneficência, atuando na área da terceira idade, educação e, fundamentalmente no combate à pobreza.

Direção-Geral da Segurança Social, em

26 MAR 2015

Pelo Diretor-Geral

Rui Santos
(Chefe de Divisão)